

Relatório Anual da Comissão de Ética da CVM 2021



Relatório Anual da Comissão de Ética da CVM 2021

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética da CVM (CE-CVM), pelo quinto ano, apresenta o seu Relatório Anual, que tem como objetivo divulgar as ações realizadas e os resultados obtidos na gestão da ética na CVM no período entre 1/1/2021 e 31/12/2021.

Os relatórios anuais dos anos anteriores podem ser obtidos por meio do Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/relatorio-anual/relatorio-anual-da-ce-cvm>.

Sobre a CE-CVM

A CE-CVM foi criada em 1995, em atenção ao Decreto 1.171, com a missão de zelar pelo cumprimento do [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#).

A CVM, em 31/12/2021, possuía 686 agentes públicos em exercício, entre servidores, movimentados, estagiários e colaboradores (prestadores de serviços).

2. COMPETÊNCIA

São competências da CE-CVM:

- I. Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores da CVM.
- II. Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, devendo:
 - a. Submeter à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) propostas para seu aperfeiçoamento.
 - b. Dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos.
 - c. Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.
 - d. Promover ações para disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.
- III. Representar a CVM na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

IV. Supervisionar a observância do [Código de Conduta da Alta Administração Federal \(CCAFAF\)](#) e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Os normativos internos da CVM relacionados com a ética e as portarias de designação de membros da CE-CVM podem ser consultados por meio do Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/normativos-internos/normativos-internos>.

3. COMPOSIÇÃO

A CE-CVM é integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do quadro permanente da CVM, designados pelo Presidente da CVM (PTE), a partir de uma lista tríplice, para mandatos não coincidentes de três anos, sendo permitida uma recondução.

Os critérios para a escolha dos servidores que compõem a CE-CVM foram estabelecidos pela Portaria CVM/PTE 94/05. A Comissão deve ter representantes dos cargos de nível superior e de nível intermediário, podendo os mesmos ser ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada.

A CE-CVM é composta atualmente pelos seguintes servidores, com as suas atuais lotações:

<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>	<i>Término do Mandato</i>
Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza - SSR (Presidente)	Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues - SSE	Agosto de 2022
Daniel Peres Penteado - EXE	Litza Godoy dos Santos Ferreira - DICAD	Agosto de 2024
Adriano Augusto Gomes Filho – GSR-1	André Luiz Pereira de Sousa – GMA-1	Agosto de 2023

Em virtude de pedido de aposentadoria do então Presidente da CE-CVM, José Carlos Bezerra da Silva, em 1/4/2021, a servidora Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza (SSR), então membra suplente, foi designada, pela Portaria CVM/PTE 72, para mandato complementar, como membra titular e Presidente da CE-CVM, com vigência até 11/8/2022. Para a vaga aberta de membro suplente foi designado o servidor Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues (SSE).

Como não são coincidentes, todos os anos ocorrem términos e inícios de novos mandatos. Em 2021, em função da edição da Portaria CVM/PTE 116, os servidores

Daniel Peres Penteado (EXE) e Litza Godoy dos Santos Ferreira (DICAD) foram reconduzidos para mandatos de três anos como membros da Comissão de Ética da CVM, como titular e suplente, respectivamente.

A CE-CVM também conta com Secretária Executiva, responsável por prover apoio à elaboração e cumprimento do seu plano de trabalho, e com representantes locais nos escritórios de Brasília e São Paulo, responsáveis por auxiliar a comissão em trabalhos de educação e comunicação.

Em 2021, em função da edição da Portaria CVM/PTE 117, o servidor José Carlos Barroso Ferreira (SSR) foi designado como Secretário Executivo da CE-CVM, em substituição ao servidor Luis Felipe Marques Lobianco. Os servidores Luis Felipe Marques Lobianco (GSEC-2) e Marcella Regina Vasconcellos Wanderley (SSR) foram designados, pela mesma portaria, como Adjuntos do Secretário Executivo da CE-CVM.

Os servidores que apoiam a CE-CVM (com as suas atuais lotações) são:

Secretário Executivo	José Carlos Barroso Ferreira - SSR	Rio de Janeiro / RJ
Adjunto do Secretário Executivo	Luís Felipe Marques Lobianco – GSEC-2	Rio de Janeiro / RJ
Adjunta do Secretário Executivo	Marcella Regina Vasconcellos Wanderley - SSR	Rio de Janeiro / RJ
Representante Local	Thiago Paiva Chaves - SRL	Brasília / DF
Representante Local	Osvaldo Zaneti Favero Junior - GNC	São Paulo / SP

A composição atualizada da CE-CVM está disponível no Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/composicao-e-competencias-da-ce-cvm/composicao-da-ce-cvm>.

4. REUNIÕES

Conforme estabelece o seu Regimento Interno, a Comissão deve se reunir ordinariamente pelo menos uma vez por mês. Em 2021, foram realizadas 12 reuniões, nas seguintes datas: 28/1, 25/2, 18/3, 29/4, 20/5, 17/6, 15/7, 19/8, 23/9, 21/10, 18/11 e 16/12.

Em função da pandemia do coronavírus e da edição da Portaria CVM/PTE 31, de 17/3/2020, todas as reuniões foram realizadas por videoconferência.

Dentre as decisões tomadas nas reuniões da CE-CVM realizadas em 2021, destacam-se:

- a) A CE-CVM deliberou, na reunião de 28/1/2021, que deverá ser aberto um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por ano calendário, para inclusão das pautas, atas de reunião, ofícios e relatórios da Comissão, de forma a facilitar futuras pesquisas nos documentos.
- b) A CE-CVM, na reunião de 17/6/2021, indicou o servidor José Carlos Barroso Ferreira (SSR) para ocupar o cargo de Secretário-Executivo, tendo em vista que o servidor Luís Felipe Marques Lobianco, em virtude de sua nomeação como gerente da Gerência de Supervisão de Securitização 2 (GSEC-2), solicitou o seu desligamento da função, mas se colocou à disposição para continuar colaborando com a Comissão.
- c) Também na reunião de 17/6/2021, com objetivo de minimizar o impacto do processo de sucessão nas rotinas da Secretaria Executiva da CE-CVM, os membros da CE-CVM também deliberaram, por unanimidade, pela alteração do art. 3º do Regimento Interno da Comissão, com o objetivo de possibilitar a indicação de servidores para atuarem como adjuntos do Secretário Executivo e indicaram os servidores Marcella Regina Vasconcellos Wanderley (SSR) e Luís Felipe Marques Lobianco (GSEC-2) para exercerem tais atividades.
- d) Aprovação, na reunião de 23/9/2021, de "Orientações sobre mídias sociais", que foram divulgadas posteriormente para os servidores da CVM.

5. CONSULTAS

No ano de 2021, a CE-CVM recebeu e respondeu a 201 consultas. Foram 31 do público interno e 170 do público externo. Entre as consultas recebidas do público interno estão incluídas as apresentadas por servidores e pelo Comitê de Conflito de Interesses.

As consultas são recebidas por meio do e-mail comissaodeetica@cvm.gov.br.

No ano de 2021, o tempo médio de resposta às consultas em **dias corridos** foi de 2,6 dias. O tempo médio de resposta em **dias úteis** foi de 1,9 dias.

A CE-CVM tem como meta responder, em até cinco dias úteis, 95% (noventa e cinco por cento) das consultas. Em 2021, 100% das consultas recebidas foram respondidas dentro desse prazo.

Conflito de interesses e realização de atividades privadas foram os assuntos que geraram o maior número de consultas internas para a CE-CVM em 2021.

Em relação às consultas externas, houve expressivo aumento, de 26 em 2020 para 170 em 2021. A maioria das demandas externas estavam relacionadas com nepotismo em diversas prefeituras do Brasil.

Pode-se deduzir que o significativo crescimento do número de consultas tenha relação com as mudanças nas gestões municipais ocorridas em 1/1/2021.

Embora a CVM em sua esfera de atuação não tenha relação direta com o assunto, tais consultas são encaminhadas à CE-CVM por cidadãos que buscam obter orientação de como proceder em situações dessa natureza. Neste aspecto, cabe lembrar que a CE-CVM editou o documento “Orientações sobre nepotismo e compadrio”, que foi direcionado para os servidores da CVM em 9/3/2020, e que pode ser consultado publicamente na internet.

As consultas sobre nepotismo são respondidas com um texto padrão, que cita a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, e informa que denúncias sobre nepotismo podem ser encaminhadas para o Ministério Público.

Segue gráfico com a evolução dos números de consultas recebidas pela CE-CVM desde 2011:



Conforme pode ser observado no gráfico anterior, 2021 foi o ano com o maior número de consultas e o aumento ocorreu exatamente em virtude das consultas externas relacionadas a nepotismo.

6. PROCEDIMENTOS ÉTICOS

No início de 2021, encontravam-se em aberto: um procedimento ético de 2015, um procedimento ético de 2016, quatro procedimentos éticos de 2018, sendo três deles sobrestados por Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), e um procedimento aberto de 2020.

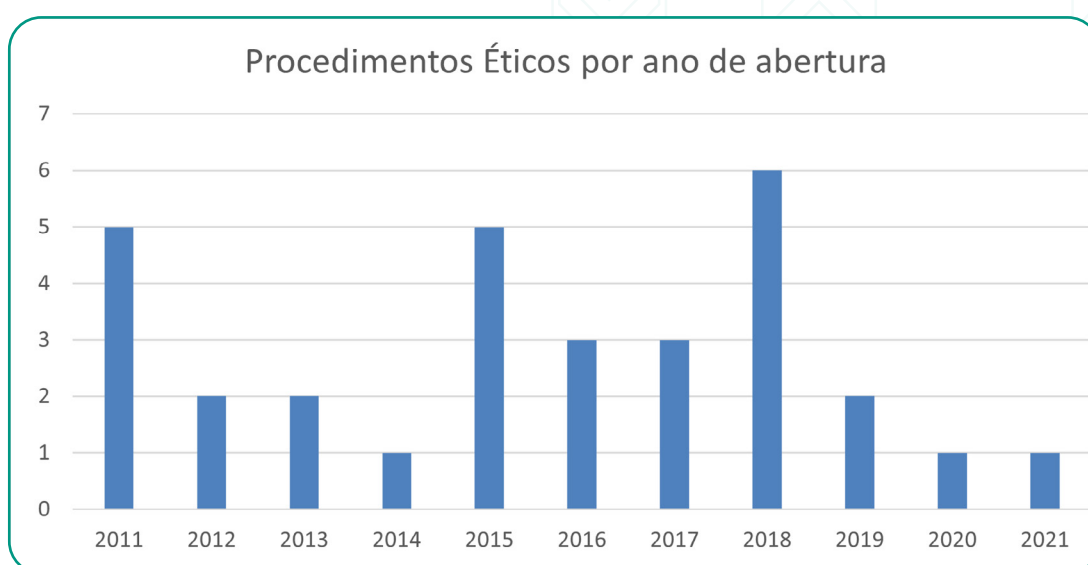
Em 2021, a CE-CVM abriu, em virtude de denúncia, um novo procedimento ético.

A CE-CVM concluiu e arquivou, no ano de 2021, um procedimento ético aberto em 2015, um procedimento ético aberto em 2016, um procedimento ético aberto em 2020 e, em virtude de cumprimento de ACPP, dois procedimentos de 2018.

A CE-CVM também concluiu, com a aplicação de Censura Ética, um procedimento ético aberto em 2018.

Portanto, no final de 2021 se encontravam em aberto: um procedimento de 2018, sobrestado por ACPP, e um procedimento de 2021.

Segue gráfico com a evolução dos números de procedimentos éticos abertos pela CE-CVM desde 2011:



As decisões finais da CE-CVM que resultarem em recomendações, lavratura de ACPP ou aplicação de Censura Ética são resumidas em ementas que são publicadas no Boletim de Pessoal da CVM e divulgadas no Portal da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/decisoes-da-ce-cvm>.

7. PLANO DE TRABALHO CE-CVM 2020-2022

O Plano de Trabalho 2020-2022 da CE-CVM está dividido em cinco linhas de trabalho:

- I) Normas internas
- II) Educação em Ética
- III) Divulgação da Ética
- IV) Monitoramento da Ética
- V) Revisão de procedimentos Éticos

I) Normas Internas

- I.1) Edição de nova norma sobre negociação de valores mobiliários.
- I.2) Código de Conduta da CVM – Consolidação de normas de natureza ética e de conduta.

Ações executadas em 2021

Sobre o subitem I.1, já foi elaborada minuta de portaria sobre a negociação de valores mobiliários, que foi encaminhada para o Superintendente Geral (SGE) em 2020. Portanto, a ação já tinha sido considerada concluída no âmbito da CE-CVM. Entretanto, a Presidente da CE-CVM e o então Secretário Executivo, Luis Felipe Marques Lobianco, participaram de reuniões sobre o assunto, em 23/4/2021, 7/5/2021, 10/6/2021 e 17/9/2021, com o SGE e a Auditoria Interna (AUD). Na última reunião Luis Felipe Marques Lobianco participou já como Adjunto do Secretário Executivo da CE-CVM.

Sobre o subitem I.2, a elaboração de minuta de Código de Conduta da CVM, está prevista para ser concluída até o final de 2022. A ação deve ser impactada pela revisão de normas de conduta ética do Poder Executivo Federal, que foi iniciada com a criação de Grupo de Trabalho para revisão do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, que foi instituído pela Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU 103, de 17/12/2020. A CE-CVM está acompanhando as discussões sobre a elaboração do novo Código de Ética do Servidor Público Federal e fará nova avaliação sobre o assunto durante o ano de 2022.

II) Educação em Ética

- II.1) Realizar eventos internos no RJ, SP e DF sobre questões éticas para servidores da CVM.
- II.2) Enviar servidores da CVM para participar de eventos externos sobre ética promovidos pela CEP ou por outras Comissões de Ética.

II.3) Realizar reuniões de apresentação da CE-CVM para os novos membros do Colegiado.

II.4) Realizar palestras sobre Ética para novos servidores da CVM.

II.5) Elaborar material sobre ética para ser entregue para novos servidores, estagiários e colaboradores da CVM.

Ações executadas em 2021

Em relação ao subitem II.1, a CE-CVM realizou dois eventos por videoconferência em 2021, um sobre o seu Relatório Anual, em 23/4/2021, e outro sobre as “Orientações sobre mídias sociais”, em 20/10/2021. A apresentação do Relatório Anual também foi a oportunidade de apresentar a nova Presidente da CE-CVM e o novo membro suplente e teve a participação de 25 servidores. O evento sobre as “Orientações sobre mídias sociais” teve a participação de 40 servidores. Os dois eventos foram objeto de matérias publicadas na Intranet da CVM e foram disponibilizados os links para os vídeos das gravações, de forma a possibilitar que os mesmos fossem assistidos por aqueles que não puderam participar no momento da realização dos eventos, contabilizando mais 25 visualizações da gravação do primeiro evento e 46 visualizações da gravação do segundo evento.

Em relação ao subitem II.2, os integrantes da CE-CVM participaram, de forma remota, dos seguintes cursos e eventos sobre ética:

- a) Curso “Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Comissão de Ética Pública (CEP) na modalidade EAD – Participantes: Litzia Godoy dos Santos Ferreira, José Carlos Barroso Ferreira e Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- b) Curso “Gestão e Apuração da Ética Pública - Básico”, promovido de forma on-line pela CEP entre 21/9 e 24/9/2021 – Participante: Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- c) Curso “Gestão e Apuração da Ética Pública - Avançado”, promovido de forma on-line pela CEP entre 19/10 e 22/10/2021 – Participante: José Carlos Barroso Ferreira.
- d) Evento “VI Seminário Anual de Educação para Ética e Disciplina da ANS”, promovido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 3/11/2021 – Participante: Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.
- e) Evento “3º Diálogos sobre Ética na Anvisa”, promovido pela Comissão de Ética da ANVISA no dia 11/11/2021 – Participantes: José Carlos Barroso Ferreira e Luís Felipe Marques Lobianco.

- f) Evento “XXII Seminário Ética na Gestão”, promovido pela CEP nos dias 1 e 2/12/2021 – Participantes: José Carlos Barroso Ferreira, Luís Felipe Marques Lobianco e Marcella Regina Vasconcellos Wanderley.

Sobre o subitem II.3, a CE-CVM realizou apresentação, de forma on-line, para o Diretor Fernando Caio Galdi em 1/10/2021.

Sobre o subitem II.4, foi realizada, em 21/3/2021, apresentação sobre Ética, de forma on-line, no Programa de Integração dos empregados do BNDES e da BB Tecnologia que foram movimentados para a CVM.

Por fim, sobre o subitem II.5, não foi iniciada a elaboração de material sobre ética para ser entregue para novos servidores, estagiários e colaboradores da CVM. A ação do subitem tem prazo de conclusão previsto para 2022.

III) Divulgação da Ética

III.1) Encaminhar mensagens com orientações da CE-CVM para os servidores da CVM.

III.2) Divulgar Relatório Anual da CE-CVM com atividades realizadas e resultados obtidos.

Ações executadas em 2021

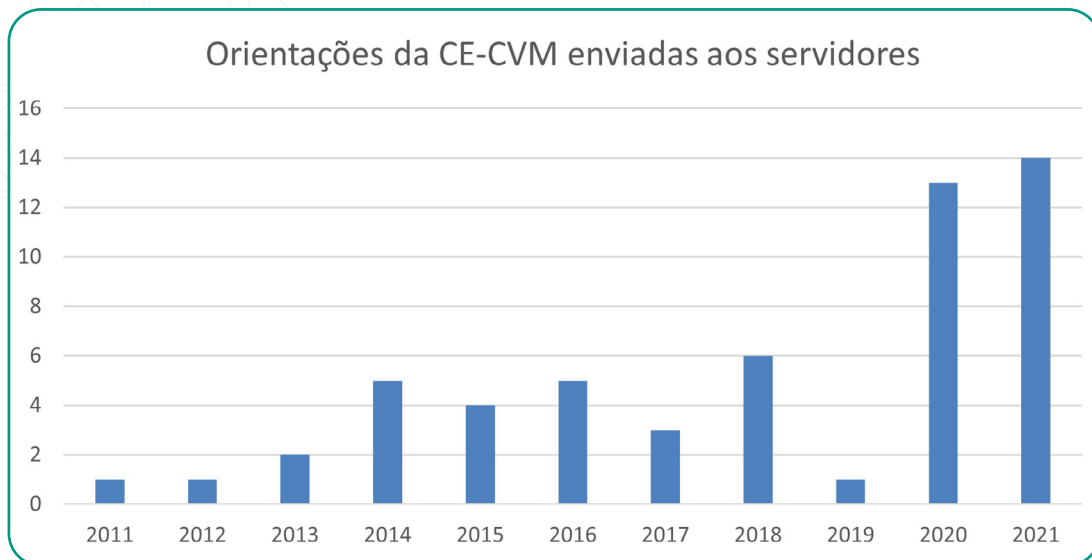
Em relação ao subitem III.1, a CE-CVM enviou, em 2021, 14 mensagens com orientações éticas para os servidores da CVM. Foram enviadas orientações próprias da CE-CVM e orientações baseadas na última página dos Boletins Informativos do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, preparados pela CEP.

As orientações próprias da CE-CVM versaram sobre o uso de mídias sociais e sobre o recebimento de presentes e brindes.

Já as orientações baseadas nos Boletins da CEP versaram, entre outros assuntos, sobre representação feminina no serviço público, deveres do servidor público e combate à discriminação.

Todas as orientações divulgadas pela CE-CVM desde 2011 estão disponíveis para qualquer interessado no Portal da CVM na Internet: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional/etica/orientacoes-da-ce-cvm/orientacoes-de-2021>.

Segue gráfico com o número de orientações da CE-CVM encaminhadas para os servidores da CVM desde 2011:



Em relação ao subitem III.2, o Relatório Anual da Comissão de Ética de 2020 foi disponibilizado em 22/4/2021 na Intranet e no Portal da CVM na Internet.

IV) Monitoramento da Ética

IV.1) Manter indicadores de desempenho para a CE-CVM.

Ações executadas em 2021

Sobre o subitem IV.1, a CE-CVM mantém o controle dos seus indicadores de desempenho permanentemente atualizados. Entre os indicadores de desempenho, destacam-se:

- a) Prazo de resposta a consultas: 95% das consultas respondidas em até 5 dias úteis.
- b) Tempo médio de resposta a consultas: manter tempo médio de resposta inferior a 5 dias úteis.

No ano de 2021, conforme já foi mencionado, todas as consultas recebidas foram respondidas em até 5 dias úteis e o prazo médio de resposta foi de 1,9 dias úteis.

V) Revisão de procedimentos Éticos

V.1) Revisar o fluxo adotado pela CE-CVM em procedimentos preliminares e de apuração ética.

Ações executadas em 2021

Sobre o subitem V.1, não foi iniciada a revisão do fluxo adotado pela CE-CVM em procedimentos preliminares e de apuração ética.

A ação, que tem prazo de conclusão previsto no Plano de Trabalho para o final de 2022, deve ser impactada pela revisão de normas de conduta ética do Poder Executivo Federal, que foi iniciada com a criação de Grupo de Trabalho para revisão do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, que foi instituído pela Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU 103, de 17/12/2020. A CE-CVM está acompanhando a elaboração do novo Código de Ética do Servidor Público Federal e fará nova avaliação sobre o assunto durante o ano de 2022.

Comentários sobre o Plano de Trabalho

A principal dificuldade enfrentada pela CE-CVM está no cumprimento de prazos previstos no seu Plano de Trabalho, uma vez que todos os seus membros e integrantes da Secretaria Executiva possuem atribuições próprias dos seus cargos e não atuam com exclusividade na Comissão. Tal dificuldade está relacionada com o reduzido número de servidores do quadro permanente da CVM, o que tem sido apontado como fator limitador para o desempenho das atividades da autarquia nos Relatórios de Supervisão Baseada em Risco.

Tal fato já foi destacado como dificuldade enfrentada pela CE-CVM nos Questionários de Avaliação de 2018, 2019, 2020 e 2021 encaminhados para a Comissão de Ética Pública (CEP).

Em 2021, também continuamos a enfrentar as dificuldades relacionadas à pandemia do coronavírus, que inviabilizou a realização de reuniões e eventos presenciais.

Apesar das dificuldades, a CE-CVM executou todas as atividades previstas para 2021 em seu Plano de Trabalho e avaliou como plenamente satisfatório o seu cumprimento.

O Plano de Trabalho CE-CVM 2020-2022 se encontra disponível em anexo a este relatório.

8. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A CVM aderiu ao Programa Prevenir do Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, atendendo às exigências da Portaria 1.089 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e lançou o Íntegra - Programa de Integridade da CVM em 2018.

O Íntegra tem o objetivo de intensificar a incorporação da temática da integridade no dia a dia e na cultura dos profissionais da Autarquia.

O Grupo de Trabalho do Íntegra - Programa de Integridade da CVM é coordenado pelo SGE e composto por representantes de iniciativas que estão relacionadas com a integridade, bem como por representantes da Superintendência de Planejamento (SPL) e pela Assessoria de Comunicação (ASC).

Na CVM, existem seis iniciativas que estão relacionadas à integridade: a CE-CVM, o Comitê de Conflito de Interesses, a Auditoria Interna (AUD), a Corregedoria e a Ouvidoria (representadas pela AUD) e o Mapeamento e Gestão de Riscos (representada pela Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos - ASA).

A primeira versão do Plano de Integridade da CVM foi enviada para a CGU em 30/11/2018.

A versão final do Plano de Integridade da CVM foi lançada em 25/5/2020. Para a elaboração do documento, que foi produzido pela equipe do Íntegra - Programa de Integridade da CVM, foram concluídas três etapas, promovendo a versão final do documento:

- Análise dos riscos à integridade em julho de 2019.
- Avaliação dos riscos à integridade em setembro de 2019.
- Definição das ações de tratamento dos riscos à integridade em novembro de 2019.

O Plano de Integridade da CVM está disponível no Portal da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/acoes-e-programas/plano-de-integridade-cvm/plano_integridade_cvm_2020.pdf/view).

Em 2021, o Plano de Integridade da CVM foi objeto de divulgações encaminhadas por e-mail para os servidores e foi estimulada a participação dos servidores na Pesquisa de Integridade Pública, promovida pela CGU.

9. RELACIONAMENTO COM A CEP

A CE-CVM mantém contato frequente com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), a quem compete coordenar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, conforme disposto no art. 4º, IV, do Decreto 6.029/07.

Em 2021, os principais contatos mantidos entre as Comissões foram:

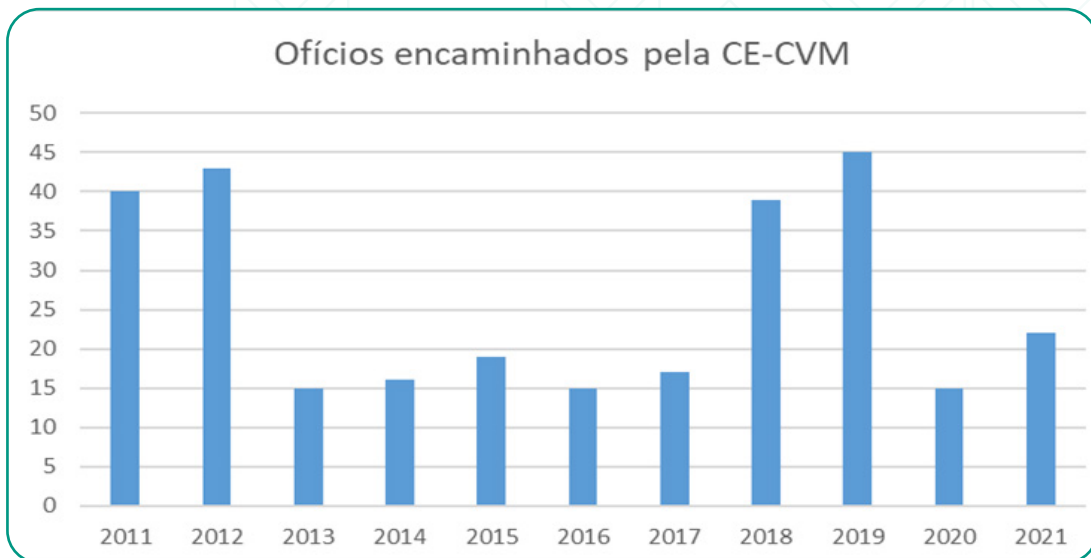
- a) A CE-CVM enviou, em 10/2/2021, ofício com denúncia relacionada a assunto de competência da CEP.
- b) A CEP solicitou, através de e-mail de 17/5/2021, a atualização dos dados cadastrais da CE-CVM. A CE-CVM preencheu o Formulário de Atualização do Cadastro em 20/5/2021.
- c) A CEP solicitou, em 19/5/2021, a divulgação, entre todos os agentes públicos, da Enquete Ética Pública, promovida pelo Grupo de Trabalho para revisão do Código de Ética Profissional do Servidor Público. A Enquete foi divulgada por e-mail para todos os servidores da CVM em 21/5/2021.
- d) A CE-CVM comunicou, em 29/6/2021, a aplicação de Censura Ética a servidor, em cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Resolução CEP 10 e na Resolução CEP 13.
- e) A CE-CVM encaminhou, por meio de e-mail em 19/11/2021, conforme solicitado, o 23º Questionário de Avaliação Anual – 2021.

10. OUTRAS ATIVIDADES

Em 2021, destacam-se:

- a) A CE-CVM solicitou, em 30/4/2021, a participação dos servidores da CVM na “Pesquisa sobre Ética e Corrupção no Serviço Público”, realizada pelo Banco Mundial, com apoio da CGU e da Enap.
- b) A CE-CVM auxiliou, nos meses de maio e junho de 2021, na elaboração de resposta para o questionário digital do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a governança organizacional da CVM, bem como prestou informações, em julho, para auxiliar o preenchimento de questionário de avaliação da plataforma e-Prevenção, que é parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

- c) A CE-CVM participou da elaboração do comunicado “Integridade e Respeito: Profissionais da CVM contam com canais para garantir esses direitos”, encaminhado por e-mail da ASC, em 23/6/2021, para todos os servidores da CVM, a pedido da Administração da Autarquia;
- d) Nos dias 7/10/2021 e 14/10/2021, os integrantes da CE-CVM participaram de apresentação e conversa com o Sr. Silvério Alves Pereira sobre mediação. O Sr. Silvério é mediador judicial e comunitário, possui grande experiência com mediação e apresentou informações que poderão ser muito úteis para a CE-CVM em casos que envolvam mediação ou conciliação.
- e) Em 2021, a CE-CVM enviou 22 ofícios. Segue gráfico com o número de ofícios encaminhados pela CE-CVM (desde 2011):



II. CONTATO E ENVIO DE CONSULTAS

A CE-CVM está sempre disponível para esclarecer dúvidas, receber sugestões para o aprimoramento de suas atividades e orientar a conduta esperada dos servidores e demais agentes públicos que exercem as suas atividades profissionais na CVM.

Qualquer interessado pode encaminhar consultas relacionadas à atuação ética dos servidores da CVM ou entrar em contato com a CE-CVM através do e-mail comissaodeetica@cvm.gov.br.

As manifestações de usuários dos serviços públicos (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços) devem ser feitas, preferencialmente, através da [Plataforma Fala.BR](#).

12. CONCLUSÃO

A atuação técnica, independente, célere e transparente, pautada pela ética, eficiência, equilíbrio e segurança jurídica das decisões, que são valores da CVM, constantes do seu Planejamento Estratégico.

A CE-CVM, formada por servidores do quadro permanente da CVM, também precisa observar os valores da CVM, de forma a ajudar todos os servidores a exercerem suas atividades pautados pela ética.

A “Divulgação da Ética” é uma das principais linhas de trabalho da CE-CVM e a divulgação do Relatório Anual da CE-CVM é uma ação prevista no item III.2 do Plano de Trabalho CE-CVM – 2020-2022, que está alinhada com a atuação transparente, incluída entre os valores da CVM..

O Relatório Anual, que divulga as atividades realizadas e os resultados obtidos, tem como objetivo prestar contas do trabalho realizado pela CE-CVM para os servidores da CVM e para a sociedade, através de sua divulgação no Portal da CVM.

Ao aumentar o grau de transparência dos assuntos relacionados com a ética na CVM, a CE-CVM espera estimular uma maior participação dos servidores na gestão ética da autarquia.

A boa gestão ética da CVM não depende apenas da atuação dos integrantes da CE-CVM, depende de todos os agentes públicos que exercem as suas atividades na CVM, sejam eles integrantes da Alta Administração, titulares de componentes organizacionais, servidores, movimentados, estagiários e colaboradores.

Em 2021, apesar de ainda estarmos enfrentando as dificuldades relacionadas à pandemia do coronavírus, que obrigou a CVM a manter o teletrabalho para todos os seus servidores, a CE-CVM manteve todas as suas atividades e executou todas as ações previstas em seu Plano de Trabalho para serem executadas no referido ano.

Atenciosamente,

Comissão de Ética da CVM

Rua Sete de Setembro, 111 – 24º andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.050-901

ANEXO

PLANO DE TRABALHO CE-CVM - 2020-2022 APROVADO NA REUNIÃO DA CE-CVM REALIZADA EM 24/04/2020

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/OBJETIVO	PRODUTO/INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
I - Normas internas	I.1 - Edição de nova norma sobre negociação de valores mobiliários por servidores da CVM.	Elaborar minuta de nova norma sobre negociação de valores mobiliários por servidores.	Elaboração de minuta de Portaria sobre negociação de valores mobiliários pelo Presidente da CVM e encaminhá-la para o SGE.	Encaminhar ao SGE minuta de Portaria até o final de 2020.	Presidente da CE-CVM.	Concluído Minuta com sugestão de Portaria já foi encaminhada para o SGE e o assunto foi concluído no âmbito da CE-CVM.
	I.2 - Código de Conduta da CVM - Consolidação de normas de natureza ética e de conduta.	Elaborar minuta de Código de Conduta para os servidores da CVM.	Apresentação de minuta de Código de Conduta para a Alta Administração e para representantes de diversos segmentos da CVM.	Apresentar minuta de Código de Conduta até o final de 2022.	Membros e Secretário Executivo da CE-CVM.	Em andamento A CE-CVM criou grupo de trabalho e selecionou códigos de conduta de órgãos públicos e de congêneres estrangeiros que servirão de referência para a elaboração do código da CVM.

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/OBJETIVO	PRODUTO/INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
II- Educação em Ética	II.1 - Realizar eventos internos no RJ, SP e DF sobre questões éticas para servidores da CVM.	Disseminar, capacitar e treinar os servidores da CVM em relação às questões éticas.	Realização de ao menos duas palestras sobre questões éticas por ano para os servidores da CVM.	Realizar ao menos duas palestras até o final de cada ano.	Secretário Executivo da CE-CVM.	Ação permanente
	II.2 - Enviar servidores da CVM para participar de eventos externos sobre ética, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Gestão e Apuração Ética da CEP; • Seminário Ética na Gestão; • Palestras e eventos promovidos pela CEP ou por outras comissões de ética. 	Capacitar os integrantes da CE-CVM e, quando possível, outros servidores interessados.	Participação de integrantes da CE-CVM e outros servidores interessados em pelo menos dois eventos promovidos pela CEP e por outras comissões de ética, dando-se prioridade para a participação no Curso de Gestão e Apuração Ética da CEP.	Participar ao menos de dois eventos até o final de cada ano.	Secretário Executivo da CE-CVM será responsável pela divulgação dos cursos e pelo controle de participação.	Ação permanente
	II.3 - Realizar reuniões de apresentação da CE-CVM e dos normativos existentes sobre ética para os novos membros do Colegiado.	Apresentar o trabalho da CE-CVM e sensibilizar a Alta Administração da CVM sobre questões relacionadas com a ética.	Realização de reuniões com novos integrantes do Colegiado da CVM, assim que os mesmos tomarem posse na CVM.	Solicitar a realização da reunião no prazo de 30 dias contados da posse do novo integrante do Colegiado.	Presidente da CE-CVM.	Ação permanente
	II.4 - Realizar palestras sobre Ética para novos servidores da CVM.	Apresentar as normas éticas e o trabalho da CE-CVM para os novos servidores da CVM.	Realização de palestras nos programas de integração de novos servidores da CVM que forem organizados pela DICAD.	Cumprir os prazos estabelecidos pela DICAD, conforme a demanda.	Membros e Secretário Executivo da CE-CVM.	Ação permanente
	II.5 - Elaborar material sobre ética para ser entregue para novos servidores, estagiários e colaboradores da CVM.	Entregar materiais com as principais questões éticas aplicáveis aos servidores efetivos, não efetivos ocupantes de cargos de comissão, em exercício descentralizado, servidores ou empregados públicos movimentados para a CVM, estagiários e colaboradores.	Elaboração de materiais com as principais questões éticas aplicáveis aos servidores, estagiários e colaboradores.	Elaborar os materiais até o final de 2022.	Membros e Secretário Executivo da CE-CVM	A ser iniciada

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/OBJETIVO	PRODUTO/INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
III - Divulgação da Ética	III.1 - Encaminhar mensagens com orientações da CE-CVM para os servidores da CVM.	Orientar os servidores da CVM sobre questões éticas atuais e relevantes.	Divulgação por e-mail, através da ASC, e pelo Portal da CVM na Internet, de ao menos três mensagens por ano com orientações da CE-CVM sobre questões relacionadas com a ética.	Divulgar ao menos três orientações até o final de cada ano.	Membros e Secretário Executivo da CE-CVM.	Ação permanente
	III.2 - Divulgar Relatório Anual da CE-CVM com atividades realizadas e resultados obtidos.	Prestar contas do trabalho realizado pela CE-CVM.	Divulgação de Relatório Anual com o objetivo de apresentar as atividades da CE-CVM para os servidores, com publicação no Portal da CVM da Internet.	Divulgar anualmente o Relatório Anual relativo ao trabalho realizado pela CE-CVM no ano anterior, no Portal da CVM da Internet.	Membros e Secretário Executivo da CE-CVM.	Ação permanente

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/OBJETIVO	PRODUTO/INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
IV - Monitoramento da Ética	IV.1 - Manter indicadores de desempenho para a CE-CVM.	Organizar dados e enviar aos membros da CE-CVM informação periódica sobre os indicadores de desempenho da CE-CVM.	Elaboração de planilha com os seguintes indicadores a CE-CVM: a) Prazo de resposta a consultas: 95% das consultas respondidas em até 5 dias úteis; b) Tempo médio de resposta a consultas: manter um tempo médio de resposta inferior a 5 dias úteis; c) Prazo para o Relatório Preliminar em Procedimento Preliminar de Apuração Ética: 60 dias contados da data da reunião na qual foi sorteado o Relator. d) Cumprimento do Plano de Trabalho 2020-2022: mínimo de 75% do plano concluído, com ações implementadas, até final de 2022. e) Prazo para o Relatório Final em Procedimento de Apuração Ética: 180 dias contados da data de conversão do procedimento preliminar em procedimento de apuração.	Encaminhar planilha para os membros da CE-CVM até o final de cada semestre.	Secretário Executivo da CE-CVM.	Ação permanente

LINHAS DE TRABALHO	AÇÕES	META/OBJETIVO	PRODUTO/INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
V - Revisão de procedimentos Éticos	V.1 - Revisar o fluxo adotado pela CE-CVM em procedimentos preliminares e de apuração ética.	Padronizar, simplificar e reduzir os prazos dos procedimentos éticos realizados pela CE-CVM.	Elaboração de manual, com documentos padronizados, para orientação dos relatores e demais integrantes da CE-CVM.	Concluir a elaboração do manual até o final de 2022.	Membros e Secretário Executivo da CE-CVM.	A ser iniciada



